

de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e 16/2002, de 28 de Janeiro, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha, com efeitos a 12 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 695/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Carla Maria Grossinho Mota Rodrigues Filipe Belo — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e 16/2002, de 28 de Janeiro, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde do Entroncamento, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 696/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Mónica Isabel Marques Valente — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e 16/2002, de 28 de Janeiro, e alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de assistente administrativa, para o Centro de Saúde do Entroncamento, com efeitos a 15 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 697/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Henrique Augusto Branco Leitão Viegas — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e 16/2002, de 28 de Janeiro, e alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha, com efeitos a 30 de Dezembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 698/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 25 de Novembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Maria Adosinda Afonso Monteiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, Resoluções do Conselho

de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e 16/2002, de 28 de Janeiro, e alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha, com efeitos a 2 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 699/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

José Manuel Pereira Costa — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e 16/2002, de 28 de Janeiro, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde da Golegã, com efeitos a 12 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 700/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Nélia Marisa da Silva Oliveira — ratificada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, das Resoluções do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e 16/2002, de 28 de Janeiro, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, com a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, para o Centro de Saúde de Vila Nova da Barquinha, com efeitos a 19 de Novembro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação n.º 233/2005 — AP. — Por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da competência subdelegada:

Sílvia Alexandra Martins Ferrão — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.º 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril.

O contrato tem por objecto o desempenho de funções inerentes à categoria de técnica de 2.ª classe da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, área de higiene oral, no Centro de Saúde de Cova da Piedade, com a remuneração mensal de € 922,13, com efeitos a 3 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Deliberação n.º 234/2005 — AP. — Por deliberação de 9 de Dezembro de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no âmbito da competência subdelegada:

Telma Maria Janeiro Sousa Pinto — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.º 53/98, de 11 de Março, e 68/2000, de 26 de Abril.